REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 355/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) José Carlos da Conceição dedicou sua vida ao labor incansável, elevando o nome da comunidade na qual se inseria e lutando, durante 25 anos, em prol de melhorias;
b) cidadão atuante e sempre atento aos anseios e necessidades da população, representou voz ativa da maioria da comunidade, levou à frente projetos de educação esportiva direcionada ao público infanto-juvenil da comunidade, proporcionou dignidade e lazer, evitando, desta maneira, que se desvirtuassem para o caminho do ilícito;
c) deixou também como legado exemplos de luta pelo trabalho comunitário que desenvolveu arduamente, promovendo palestras de conscientização sobre a importância da Educação na formação das crianças, e contribuindo para o desenvolvimento e crescimento da comunidade, com muita honestidade e ética;
d) seu falecimento gerou enorme comoção e mobilização de pessoas querendo prestar as últimas homenagens, numa demonstração de carinho e admiração da comunidade àquele que tanto se preocupou com a educação das crianças;
e) a iniciativa de homenagear esse cidadão objetiva louvar o trabalho de um homem reconhecidamente querido e consagrado por sua competência, trabalho e conquistas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, denominar de José Carlos da Conceição o Centro Municipal de Educação Infantil em Ilha Amarela.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires